



# Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, nº 165, Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

## PORTARIA Nº 026/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece os períodos obrigatórios de Sessão Legislativa Ordinária;

**Considerando** que encerram-se no dia 15 de dezembro de 2024 o segundo período de Sessão Legislativa Ordinária de 2024;

**Considerando** que no período de recesso parlamentar, principalmente no fim de um ano e início do outro, o fluxo de pessoas nesta casa legislativa é reduzido.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado recesso parlamentar na Câmara Municipal de Barra Longa/MG, no período compreendido entre os dias 24/12/2024 a 30/12/2024.

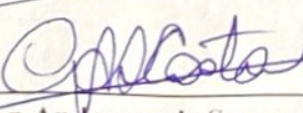
Art. 2º. Durante o período de recesso descrito acima, todos os servidores estarão em regime de plantão, podendo ser acionados em caso de necessidade.

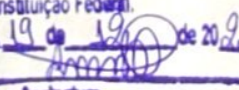
Parágrafo único. O plantão descrito acima deverá observar as ações para encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º. Se necessário os vereadores e servidores poderão ser convocados pelo presidente da câmara, para sessão extraordinária, conforme artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa/MG, 19 de dezembro de 2024.

  
Greison Anderson de Souza da Costa  
Presidente

**CERTIDÃO**  
Certifico para fins de direito que este(a) Portaria foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.  
Barra Longa (MG), 19 de 12º de 2024  
  
Assinatura